

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2010
 Periodicidade: Bimestral
 Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	6.724.500,00	5.988.380,39	(736.119,61)
2º	8.063.000,00	5.908.964,64	(2.154.035,36)
3º	8.798.500,00	5.616.866,66	(3.181.633,34)
4º	8.268.400,00		
5º	7.926.800,00		
6º	8.318.800,00		
TOTAL	48.100.000,00	17.514.211,69	(6.071.788,31)

Observações -Caso a receita seja inferior á meta de arrecadação,indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
 Houve atraso na entrega e conseqüentemente no pagamento do IPTU que se refletiu no não cumprimento da Meta das Receitas Tributárias com déficit de R\$ 858.166,23.
 As Transferências de FPM e ICMS não alcaçaram a meta prevista totlizando déficit de R\$ 1.256.782,52 e R\$ 578.719,09 respectivamente.
 As Transferências de Convênios e a não realização de Operações de Crédito apresentaram déficit de arrecadação de R\$ 2.950.236,09 e R\$ 1.000.000,00 respectivamente.
 A Receita de Dívida Ativa apresentou bom desempenho em relação a previsão, não houve ajuizamento de ação, foi promulgada a Lei Municipal 2.032 de 19/05/2010 que autorizou o Poder Judiciário requerer audiências de conciliação entre o Município de Carmo do Paranaíba e os contribuintes inadimplentes quanto aos tributos municipais, sendo a principal medida efetivada pelo Executivo.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Helder Costa Boaventura	210.857.731-91	
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05	74.387- MG
Controle Interno:	Neila de Oliveira Dias	675.971.066-53	